



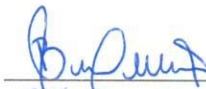
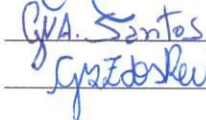
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÁÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÁÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezoito horas (18h) do dia onze de março do ano de dois mil e vinte e um (11/03/2021), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careáçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência da Senhora Vereadora Bruna Pereira, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careáçu, MG. Inicialmente a Senhora Presidente pediu à Secretária da Mesa Diretora Senhora Vereadora Karen de Campos Maia que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio), Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. Tendo verificado a presença da edilidade, a Senhora Presidente Bruna em nome de Deus declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos nesta sessão extraordinária. Em seguida deu início à matéria do EXPEDIENTE e pediu à Secretária da Mesa, Senhora Vereadora Karen, que fizesse a leitura da *Ata da 2ª Reunião Ordinária* que após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores, sem ressalva. Continuando com a matéria do EXPEDIENTE, a Senhora Presidente Bruna pediu à Senhora Secretária Vereadora Karen que fizesse a leitura do EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício n.º 034/2021 encaminhando em caráter de urgência as seguintes proposições: - PROJETO DE LEI N.º 05/2021 “DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI 1.280 DE MARÇO DE 2007, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB”; - PROJETO DE LEI N.º 06/2021 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O USO GRATUITO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAREÁÇU À EMPRESA SOLUTA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; - PROJETO DE LEI N.º 07/2021 “RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE” que foram distribuídos à edilidade no ato da convocação. Passando para a ORDEM DO DIA, a Senhora Presidente Bruna submeteu separadamente a Turno Único de Discussão e Votação o pedido de urgência do Executivo para o PROJETO DE LEI N.º 05/2021, PROJETO DE LEI N.º 06/2021 e PROJETO DE LEI N.º 07/2021, sendo todos Aprovados pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Bruna Pereira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. E eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careáçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pela Senhora Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 11 de Março de 2021.


Luciano Valdecir dos Santos

Luciano Ap. Ribeiro

K.A. Santos

Gheisa Reis